

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 3.987, de 22 de Outubro de 2.019.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE SANTORELLI EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal Nº. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade de SANTORELLI EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 11.029.440/0001-98, pessoa jurídica, com sede na Rua Coronel Portugal, nº. 158, loja 12, Centro, em Cachoeira de Minas/MG, com área total de 333,00m² (trezentos e trinta e três metros quadrados), sendo Lote 06, Quadra K, Loteamento Salvador Pereira da Costa, situado na Avenida Prefeito Domiciano Machado Homem, esquina com a Rua Ernani Guerzoni, Bairro Santa Bárbara, Município de Cachoeira de Minas/MG, devidamente registrado sob a Matrícula 10.671, no CRI local, em 02 (duas) partes distintas e autônomas, conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Os lotes ora desmembrados serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 22 de Outubro de 2.019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas - MG

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, de de
Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete